



EDITAL PROAES/UFMS Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFMS PARA AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL – ACESSO À INTERNET POR MEIO DE CHIP DE DADOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis (Proaes), torna público o resultado preliminar para o processo seletivo de estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de Graduação da UFMS para Auxílio de Inclusão Digital - Acesso à Internet por meio de Chip de Dados, de acordo com a Portaria UFMS nº 762, de 16 de agosto de 2020 e demais condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo de estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de Graduação da UFMS para Auxílio de Inclusão Digital - Acesso à Internet por meio de Chip de Dados, para estudantes economicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFMS e que necessitem de acesso à internet para as atividades acadêmicas, enquanto perdurar o Ensino Remoto de Emergência (ERE) na UFMS, decorrentes das medidas de Controle da Pandemia do coronavírus (Covid-19).

2. DOS RESULTADOS

CIDADE UNIVERSITÁRIA		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	BOLSISTA	BENEDITA GABRIELI DOS SANTOS PEREIRA
2	BOLSISTA	BRUNA DUARTE BARROS
3	BOLSISTA	FERNANDA ISABELLY MONTEIRO RODRIGUES
4	BOLSISTA	JOAN LUCAS OLIVEIRA SILVA
5	BOLSISTA	RAFAEL MARTINS GUIMARAES

CIDADE UNIVERSITÁRIA			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	ALESSANDRO STUANI	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
2	INDEFERIDO	ANA BEATRIZ MALTA DIAS	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
3	INDEFERIDO	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
4	INDEFERIDO	BRENDA ALESSANDRA RODRIGUES GAETE	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
5	INDEFERIDO	CAMILLA MENDES DIAS	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
6	INDEFERIDO	CARLOS ANASTACIO DE SOUZA FILHO	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
7	INDEFERIDO	EDELAINE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
8	INDEFERIDO	EDIANE RODRIGUES GRAVIESZ	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
9	INDEFERIDO	EMERSON JOSE DA SILVA COSTA	ACADÊMICO JÁ ATENDIDO PELO AUXÍLIO
10	INDEFERIDO	ESTHER CAVALCANTI DA SILVA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
11	INDEFERIDO	GREYCE CHARONN DE SOUZA CUNHA	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO

12	INDEFERIDO	IGOR BONILHA BARBOSA	ACADÊMICO JÁ ATENDIDO PELO AUXÍLIO
13	INDEFERIDO	JOAO PEDRO SANCHINI VAZ	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
14	INDEFERIDO	JULICE FLORISE ARISTIDES DOS SANTOS	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
15	INDEFERIDO	KAREN OLIVEIRA DA SILVA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
16	INDEFERIDO	KARINA FEDRIZZI	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
17	INDEFERIDO	LAURA APARECIDA THEODORO	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
18	INDEFERIDO	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
19	INDEFERIDO	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
20	INDEFERIDO	MILKA ANDRESSA DE BRITO MARTINS	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
21	INDEFERIDO	NATALIA FLORES GERTRUDES	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
22	INDEFERIDO	REBECA NATALÍCIA DE SOUZA BARTOLOMEI	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
23	INDEFERIDO	ROSELY DOMINGOS DE MORAIS	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
24	INDEFERIDO	STEPHANIE RAFAELLY GONÇALVES DA SILVA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
25	INDEFERIDO	TAMILYS GONCALVES TEIXEIRA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
26	INDEFERIDO	THALYNE BARROS SOARES	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
27	INDEFERIDO	THAMARA JABBOUR MONREAL	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
28	INDEFERIDO	VINÍCIUS DA SILVA GONÇALVES	ACADÊMICO JÁ ATENDIDO PELO AUXÍLIO
29	INDEFERIDO	VINICIUS DOS SANTOS ROCHA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
30	INDEFERIDO	VINICIUS WELIGTON LEMES ZERIAL	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
31	INDEFERIDO	YURI DA SILVA AMARAL	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO

CPAN		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	BOLSISTA	DARLAN SOARES MARQUES DOS SANTOS
2	BOLSISTA	SARA DA SILVA RIBEIRO

CPAN			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	ANDRESSA BARRETO DE OLIVEIRA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
2	INDEFERIDO	ARIELA MONTEIRO DE SOUZA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
3	INDEFERIDO	EMILLY DE ALMEIDA QUEIROZ	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
4	INDEFERIDO	JOHANDERSON THIAGO RAMIRES RIBEIRO	ACADÊMICO JÁ ATENDIDO PELO AUXÍLIO
5	INDEFERIDO	LAIS AFONSO	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
6	INDEFERIDO	LEANDRO JUNIOR SOARES DA COSTA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
7	INDEFERIDO	LILIAN COSTA RAMOS	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
8	INDEFERIDO	LUCIA TAMINE LOPES MENDES	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
9	INDEFERIDO	MARÍLIA DE OLIVEIRA BARROS	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
10	INDEFERIDO	PAULINE LOHANE APARECIDA AYALA DE CASTRO	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO

CPAQ			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	ALFREDO DA ROZA FILHO	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO

2	INDEFERIDO	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
3	INDEFERIDO	HIAGO JOSÉ MARTINES DA SILVA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
4	INDEFERIDO	JEFERSON GONÇALVES SANTA ROSA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
5	INDEFERIDO	LEIDE KATIA AMORIM DE ALMEIDA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
6	INDEFERIDO	RENATO LOPES PEREIRA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
7	INDEFERIDO	ROSANGELA SALES RIBEIRO	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
8	INDEFERIDO	SILBIANE SOUZA NASCIMENTO	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
9	INDEFERIDO	VINICIUS CAVANHA DA COSTA FALCAO	ACADÊMICO JÁ ATENDIDO PELO AUXÍLIO
10	INDEFERIDO	VITORIA CAVANHA DA COSTA FALCAO	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO

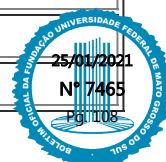
CPCX		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	BOLSISTA	NIVEA CRISPIM DA SILVA SANTOS

CPCX			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	AMANDA BICHOFF	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
2	INDEFERIDO	LEONAM NOGUEIRA SARAIVA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
3	INDEFERIDO	MAURA ANGELA DA CRUZ	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
4	INDEFERIDO	RAYANE PIUNA PEREIRA	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
5	INDEFERIDO	SELMA SIMAO DA SILVA	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO

CPNA			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	JAINE LOPES MELO	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO
2	INDEFERIDO	FERNANDA PEREIRA LIMA	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO

CPNV			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	DIEGO LUCAS DE SOUZA	ACADÊMICO JÁ ATENDIDO PELO AUXÍLIO
2	INDEFERIDO	GISELÉN VERÔNICA PANUSSI	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
3	INDEFERIDO	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	ACADÊMICA JÁ ATENDIDA PELO AUXÍLIO

CPTL		
#	SITUAÇÃO	NOME
1	BOLSISTA	RAFAEL VIANA BARBOSA DE PAULA



CPTL			
#	SITUAÇÃO	NOME	OBSERVAÇÕES
1	INDEFERIDO	DANILO JUNIOR DOS SANTOS DUQUE	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO
2	INDEFERIDO	LETICIA FERNANDA CHAVES DE SOUZA	NÃO INCLUSÃO DE DOCUMENTO SOLICITADO

3. DOS RECURSOS

3.1. As inscrições indeferidas foram motivadas pela renda per capita acima de um salário mínimo e meio; pela falta de documentos comprobatórios; ou estudantes que já foram atendidos por esta modalidade de auxílio.

3.2. O prazo para interposição do recurso será de dois dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado final.

3.3. Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo I) e enviar pelo sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>).

3.4. O resultado do recurso será publicado, informando o motivo do indeferimento.

3.5. O recurso de um estudante não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

3.6. Não serão aceitos documentos que deveriam ser incluídos no período de avaliação de documentos.

4. DO PRAZO DO AUXÍLIO

4.1. O estudante selecionado para o auxílio de inclusão digital – acesso à internet, por meio de chip de dados, terá este benefício enquanto tiver renda per capita abaixo de um e meio salário mínimo vigente e a UFMS manter o Ensino Remoto de Emergência (ERE), decorrentes das medidas de controle da Covid-19.

5. DA ENTREGA DO CHIP

5.1. É imperativo que o endereço informado no TERMO DE COMPROMISSO seja o mesmo de uso do chip de dados.

5.2. Os chips serão entregues por correio no endereço informado de utilização do chip de dados.

5.3. O chip de dados estará registrado e vinculado ao RGA e CPF do estudante inscrito e selecionado no edital.

6. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

6.1. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante à UFMS, aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Assistência Estudantil, mediante documento formalizado e encaminhado ao GAB/Proaes no endereço eletrônico gab.proaes@ufms.br.

7.3. O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. A Proaes reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As informações prestadas e o cumprimento dos prazos são de inteira responsabilidade do estudante.

9.2. O estudante que fornecer informações falsas, além de ser sumariamente eliminado do processo, e poderá responder pelo crime de falsidade ideológica estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto—Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) a saber: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular".

9.3. O chip de dados está de acordo com o processo ADC/9576/2020 da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), referente à 2ª Chamada para atendimento ao Projeto Alunos Conectados Vulneráveis.

9.4. O estudante está ciente e concorda que as informações: RGA, Curso, Câmpus, CPF do Titular da Linha Telefônica, Número do Celular com DDD e CEP de acesso a ser informado no Termo de Compromisso para uso dos serviços e estatísticas anonimizadas, serão enviadas para a RNP para melhoria dos serviços.

9.5. É anexo deste Edital o Anexo I - Formulário para interposição de recurso.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Nome do estudante:	CPF:
Curso:	Unidade:

--

Assinatura do estudante



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 22/01/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2374638** e o código CRC **23B2520B**.

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

SEI nº 2374638

